

CÂMARA MUNICIPAL

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-86

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE ^{23/98} CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

REQUEREMOS, na forma do artigo 77 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar o seguinte fato: - irregularidades na Merenda Escolar.

A Comissão será integrada por 05 (cinco) membros, sendo indicado por consenso o nome do Vereador Luiz Antônio Tavares (PFL) para presidi-la, funcionando como membros os seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Jesus (PMDB), José Celso Locali (PSDB), Jorge de Araújo (PFL) e Luiz Clóvis Maximiano (PPB). Relator: José Celso Locali (PSDB).

Prazo de funcionamento: - 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma do artigo 87 do Regimento Interno.

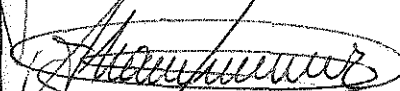
Vereadores que servirão como testemunhas: - Benedito Valadão Sobrinho, Roberto Mariano Marsola, Idílio Nelson Rodrigues e José Carlos Montagna.

O presente Requerimento vai assinado por, no mínimo, 1/3 dos componentes da Câmara Municipal.


Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de maio de 1998.


José Carlos Montagna

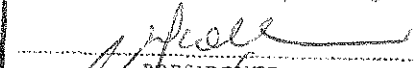


Wanda Rios Teixeira Coelho


Augustinho Marin Júnior


Benedito Valadão Sobrinho


Luiz Clóvis Maximiano


Idílio Nelson Rodrigues

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
01.06.1998
 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO

~~UNANIMIDADE~~